



**INDICAÇÃO 291/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de calçada e rebaixamento das guias para acesso de cadeirantes na extensão do Largo "Justilino Norberto Vieira", situado na Rua Maria Conceição Válio, no bairro do Campo Grande.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, esse Largo fica na ligação entre as ruas Maria Conceição Válio e Durvalino Costa e Silva, e praticamente na divisa entre os bairros Campo Grande e Campestre I, ocorrendo grande fluxo de moradores que transitam sentido bairro-centro e vice-versa para diversas atividades diárias.

Ocorre que nesse Largo, não existe calçada, pois sua área é coberta por grama e ao longo do tempo a extensão que os moradores usam para atravessá-lo é de terra, o que em tempos de chuvas causam poças e lamaçal, obrigando os mesmos a acessar o leito carroçável, podendo causar graves riscos para os transeuntes e motoristas.

Pelo fato da referida extensão ser de aproximadamente 40 (quarenta) metros de comprimento, por 2,50 (dois e cinquenta) metros de largura, o que demandaria investimentos financeiros baixos.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereadora-PDT



